



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA
PROPOGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

AVISO DE EDITAL PPGEC-RC/UFG Nº001/2019

A **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**, da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia (FENG), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão, vem tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** para o nível Mestrado, no período de 20/05/2019 a 07/06/2019, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FENG - PPGEC, terceiro piso, Bloco O- FENG, Telefones (64) 3441-5328, ramal 2000. E-mail: ppgrec.catalao@gmail.com.

Catalão – GO, 17 de maio de 2019.

Profa. Dra. Gabriela Rezende Fernandes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - PPGEC

Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza
Coordenadora de Pós-Graduação – UFG/RC

Prof. Dr. Marco Paulo Guimarães
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia - FENG

EDITAL PPGEC/RC/UFG Nº 001/2019

Turma 2019/2

EDITAL Nº 001/2019 DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC), CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO SEGUNDOSEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão (RC), torna pública as normas do Processo Seletivo 001/2019 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2019 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC nº 1403/2016. O programa com área de concentração em “Estruturas e Construção Civil”, aprovado pela CAPES, tem duas linhas de pesquisa: “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” e “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”. O PPGEC tem por objetivo fornecer aos alunos uma formação com solidez teórica, analítica e experimental, levando, assim, a uma competência acadêmica, científica e de inovação para o desenvolvimento de pesquisas que visem estudar e solucionar problemáticas da Engenharia Civil e áreas de interface, com temas relacionados às áreas: i) Mecânica das Estruturas e dos Materiais, adquirindo conhecimentos sobre métodos numéricos, mecânica dos materiais e análise numérica e experimental de estruturas ou ii) Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil, adquirindo conhecimentos sobre construção sustentável, gestão da produção na Construção Civil de forma sustentável, materiais alternativos, patologia de edificações. As inscrições para seleção de alunos regulares, turma de 2019/2, encontram-se abertas no período de 20 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGEC, terceiro piso da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia (FENG) - PPGEC, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, CEP 75704-020, Brasil, Telefones (64) 3441-5328, ramal 2000, e-mail ppgec.catalao@gmail.com e pelo endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br/>.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo, a que se refere este Edital, obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*/UFG, e da Resolução CONSUNI 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado Acadêmico, os portadores de diplomas com graduação em Engenharia Civil ou áreas afins (bacharelados), devidamente reconhecidos pelo MEC. Está também assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não possuírem a titulação exigida, estejam aptos a obtê-la e a apresentá-la quando da primeira matrícula no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC). Na linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais”, entende-se como área afim os seguintes cursos de graduação: Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia Automotiva e Matemática Industrial. Na linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”, entende-se como área afim os seguintes cursos de graduação: Engenharia de Minas, Arquitetura, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental.

3. DAS VAGAS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no processo de seleção, sendo 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” e 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”.

3.2. Na linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” os seguintes docentes ofertarão vaga: Gabriela Rezende Fernandes, José dos Reis Vieira de Moura Júnior, José Julio de Cerqueira Pituba, Romes Antonio Borges, Wellington Andrade da Silva; já na linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil” os seguintes docentes ofertarão vaga: Antover Panazzolo Sarmiento, Ed Carlo Rosa Paiva, Enio Pazini Figueiredo, Heber Martins de Paula.

3.3. Caso haja credenciamento de docente no PPGEC ainda no ano de 2019, o mesmo também poderá ser escolhido pelo discente como orientador, apesar de ele não constar na lista definida pelo discente dos 4 possíveis orientadores, em acordo com o item 4.14 do presente edital.

3.4. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

3.5. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 10 (dez) vagas oferecidas, 02 (duas) destas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação.

3.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.7. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.9 O(a) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (ANEXO 5), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da Regional Catalão (COMPAD), instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, n.º 1084 e n.º 1086, de 28 de fevereiro de 2018.

3.10. A Coordenadoria Geral de Pós-graduação (CPG-PPGEC), conforme regulamento específico do Programa (RESOLUÇÃO – CEPEC N° 1633/2019), aprovou o nome de 08 (oito) professores permanentes, a saber: Profa. Dra. Gabriela Rezende Fernandes, Prof. Dr. Antover Panazzolo Sarmiento, Prof. Dr. Ed Carlo Rosa Paiva, Prof. Dr. Heber Martins de Paula, Prof. Dr. José dos Reis Vieira de Moura Júnior, Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba, Prof. Dr. Romes Antonio Borges e Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva, para comporem a Comissão de Seleção (CS), que será presidida pela Coordenadora do Programa, Profa. Dra. Gabriela Rezende Fernandes.

3.11. O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão consta no cronograma, item 6, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: de 20 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.2. LOCAL (PRESENCIAL): em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, terceiro piso, Bloco O – Unidade Acadêmica Especial de Engenharia (FENG), Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, Brasil, CEP 75704-020, Telefone (64)3441-5328, ramal 2000, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

4.3. VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de Catalão, os documentos exigidos para a inscrição (conforme item 4.7) poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço: “Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), Terceiro Piso, Unidade Acadêmica Especial de Engenharia – FENG, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, CEP 75704-020, Telefone (64) 3441-5328, ramal 2000”. Nessa modalidade de inscrição, a data limite para a postagem é o último dia do período de inscrições.

4.4. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppgec.catalao@gmail.com. O PPGEC não se responsabiliza por extravio de correspondência.

4.5. Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de qualquer uma das provas, deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (modelo fornecido pelo Programa – ANEXO 2);

b) Termo assinado de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 3 – a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);

c) Cópia autenticada da carteira de identidade. Estrangeiros devem apresentar cópia do RNE/passaporte;

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de colação de grau; ou declaração de previsão de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula no PPGEC, devidamente assinado por gestor competente;

e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso, contendo identificação da instituição de ensino;

f) Currículo Lattes impresso (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) e documentos comprobatórios referentes aos últimos cinco (5) anos, organizados na sequência indicada pelo ANEXO 4, com todas as páginas numeradas e encadernadas;

g) Uma fotografia 3x4 recente;

h) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral;

i) Cópia autenticada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

j) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

k) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, **apenas** quando for o caso (ANEXO 5);

l) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A guia de recolhimento (GRU) deverá ser obtida junto à secretaria do PPGEAC por meio do endereço eletrônico ppgeac.catalao@gmail.com, mediante envio de nome completo e CPF. A guia será fornecida aos candidatos até o dia 06 de junho de 2019, respeitando o horário definido no item 4.2 deste edital. Em hipótese nenhuma haverá a devolução ou o ressarcimento da taxa de inscrição.

- Os candidatos que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. A solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO 7) e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil por meio do endereço eletrônico ppgeac.catalao@gmail.com até o dia 30 de maio de 2019, impreterivelmente. O resultado preliminar da concessão de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 31 de maio de 2019 até as dezessete horas, no endereço eletrônico do Programa: < <https://ppgeac.catalao.ufg.br/> > e no Mural da Secretaria.
- A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do (a) candidato (a) e definição da concessão da isenção.

m) No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

n) Requerimento de condições especiais para realização das provas (ANEXO 8), preenchido e assinado, no caso de candidato/a portador/a de deficiência, recém acidentado/a, recém operado/a e candidata que estiver amamentando.

4.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.9. As informações prestadas nos formulários de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEAC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

4.10. O resultado preliminar das inscrições homologadas bem como o resultado dos recursos ao resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico do Programa: <<https://ppgeac.catalao.ufg.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGEAC, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.11. Os recursos interpelados em qualquer uma das fases constantes deste Edital deve constar de requerimento, conforme modelo do ANEXO 6 com apresentação de argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do PPGEAC e protocolado pessoal, exclusiva e diretamente na secretaria do PPGEAC.

4.12. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, enviada eletronicamente ou por fax, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.13. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no endereço eletrônico do Programa: <<https://ppgeac.catalao.ufg.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGEAC, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.14. No ato da inscrição o candidato deverá indicar os nomes de quatro possíveis orientadores, em ordem de preferência. Os candidatos mais bem classificados no presente edital terão preferência na escolha do orientador, que deverá ser confirmada no ato da segunda matrícula no PPGEC.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em duas (2) etapas, conforme o seguinte:

- Etapa I (presencial): Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória) e Prova de Suficiência em Inglês (eliminatória);

- Etapa II (não presencial): Avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória).

5.1.1. Etapa I (presencial) – Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória) e Prova de Suficiência em Inglês (eliminatória)

5.1.1.1 A Prova de Conhecimento Específico do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada conforme o cronograma, item 6 deste edital, no dia 19 de junho de 2019 das 08h30min às 12h30min em local a ser publicado no endereço eletrônico do PPGEC <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGEC.

5.1.1.2 A Prova de Conhecimento Específico, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, poderá constar de questões abertas ou objetivas e constará de dez questões envolvendo o conteúdo programático apresentado no ANEXO 1 deste Edital, sendo duas dessas questões abordando temas dentro da área de concentração do programa, “Estruturas e Construção Civil”, e oito questões abordando temas dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato: “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” ou “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”.

5.1.1.3 Os candidatos devem comparecer ao local da aplicação da Prova de Conhecimento Específico, impreterivelmente até o horário de início da prova, munidos de um documento de identificação oficial com fotografia, calculadora científica não programável, lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material de apoio.

5.1.1.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual a 0 (zero) na Prova de Conhecimento Específico do processo seletivo ou que não compareçam ao local de aplicação da prova conforme item 5.1.1.3.

5.1.1.5 A Prova de Suficiência em Inglês, de caráter eliminatório, será realizada conforme o cronograma, item 6 deste edital, no dia 19 de junho de 2019 das 14h30min às 17h30min em local a ser publicado no endereço eletrônico do PPGEC <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>> e no Mural da Secretaria do PPGEC.

5.1.1.6 Os candidatos devem comparecer ao local da aplicação da Prova de Suficiência em Inglês, impreterivelmente até o horário de início da prova, munidos de um documento de identificação oficial com fotografia, caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Será permitido o uso individual de um único dicionário impresso.

5.1.1.7 A Prova de Suficiência em Inglês, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, conterà apenas questões de múltipla escolha.

5.1.1.8 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) na Prova de Suficiência em Inglês ou que não compareçam ao local de aplicação da prova até o horário estipulado.

5.1.1.9 Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a seis (6,0) pontos na Prova de Suficiência em Inglês da Etapa I serão considerados suficientes em Língua Inglesa para o Programa.

5.1.1.10 Os candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês estarão dispensados do exame de Suficiência em Língua Inglesa. Entretanto, para esses candidatos haverá exame de Suficiência em Língua Portuguesa seguindo os mesmos critérios de prova, local, data e horário estipulado conforme exposto nos itens 5.1.1.5 a 5.1.1.14.

5.1.1.11 Os candidatos que possuírem notas de exames de Língua Inglesa aplicados pelo Centro de Línguas da Regional Catalão/UFG ou outros Centros de Línguas reconhecidos, além dos quais também: TOEFL (*Test for English as Foreign Language*), TOEIC (*Test of English for International Communication*) ou IELTS (*International English Language Test Service*), com data de realização não superior a dois anos do momento da realização da Etapa I do processo seletivo, serão aceitos para aproveitamento, ficando o candidato dispensado de realizar a prova de suficiência em inglês, desde que, no mínimo, a respectiva pontuação abaixo indicada seja atingida:

- a) TOEFL:
 - i) Institutional Test Program: 339 pontos
 - ii) *Internet Based Test*: 60 pontos
 - iii) Computer Based Test: 150 pontos
- b) TOEIC: 495 pontos
- c) IELTS: 4,5 pontos
- d) Centro de Línguas da Regional Catalão/UFG: 7,0 pontos

5.1.1.12 Exames aplicados por outras instituições ou centros, que não os mencionados no item 5.1.1.11, não serão considerados para fins de aproveitamento e dispensa da prova de suficiência em inglês.

5.1.1.13 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória (original ou cópia autenticada) referente à solicitação de aproveitamento e dispensa da Prova de Suficiência em Inglês no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos no item 4.7 deste edital.

5.1.1.14 A pontuação obtida no exame de Língua Inglesa, de acordo com o item 5.1.1.11, será convertida para valores entre 5,0 (seis) e 10,0 (dez) pontos, proporcionalmente, a partir da pontuação mínima, prevista no item 5.1.1.11, e a máxima de cada exame no que se refere aos seguintes exames: TOEFL, TOEIC e IELTS. Apenas para o exame do Centro de Línguas da Regional Catalão/UFG, a pontuação mínima exigida será de 7,0 pontos. A pontuação máxima indicada para cada exame é:

- a) TOEFL:
 - i) Institutional Test Program: 677 pontos
 - ii) *Internet Based Test*: 120 pontos
 - iii) Computer Based Test: 300 pontos
- b) TOEIC: 990 pontos
- c) IELTS: 9 pontos
- d) Centro de Línguas da Regional Catalão/UFG: 10,0 pontos

5.1.2. Etapa II (não presencial): Avaliação do Curriculum Vitae (classificatória)

5.1.2.1 Na Avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, serão avaliados o Histórico Escolar e os Aspectos Acadêmicos e Profissionais do candidato mediante pontuação por item e seus valores máximos de acordo com o ANEXO4 deste Edital.

5.1.2.2 Para a devida pontuação dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais, serão consideradas as produções acadêmicas e profissionais do candidato dos últimos cinco (5) anos (a partir de 2014), por meio de análise do Currículo Lattes.

5.1.2.3 Não serão analisados os documentos comprobatórios que não estejam organizados de acordo com a alínea f do item 4.7.

5.1.2.4. A Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) será calculada pela Banca Examinadora, usando o valor do subtotal da tabela de pontuação constante no ANEXO 4, atribuindo pontuação 10 (dez) ao candidato que obtiver maior pontuação e convertendo as demais pontuações proporcionalmente.

5.1.2.5. A avaliação de Histórico Escolar consistirá em análise da Média Global (MG), constante nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

5.1.2.6. A Nota do Histórico Escolar (NHE) de graduação será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Média Global (MG) e o Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, sendo o IADE definido a seguir no item 5.1.2.8.

$$NHE = IADE \times MG$$

5.1.2.7. Na determinação da Média Global (MG), para as Universidades que usam diferentes faixas para os conceitos como nota, será considerado o valor médio de cada intervalo. A Média Global (MG) será expressa na escala de 5,0 a 10,0 pontos proporcionalmente ao intervalo de notas de aprovação estipulado pela instituição de ensino.

5.1.2.8. A Universidade de origem receberá um fator de ponderação, denominado Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, segundo seu último conceito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com a tabela a seguir:

Conceito ENADE	≥ 4	3	≤ 2	SC*
IADE	1	0,85	0,7	0,7

* Instituições de Ensino Superior ainda Sem Conceito (SC).

5.1.2.9. A Nota da Avaliação do Curriculum Vitae (NCV) será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) e a Nota do Histórico Escolar (NHE).

$$NCV = 0,5 \times NAAP + 0,5 \times NHE$$

5.2. Classificação Final

5.2.1. A Pontuação Final (PF) será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Nota da Prova de Conhecimento Específico (NCE) e a Nota da Avaliação do Curriculum Vitae (NCV).

$$PF = 0,4 \times NCE + 0,6 \times NCV$$

5.2.2. A pontuação final (PF) será expressa com duas casas decimais.

5.2.3. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

- I - Maior Nota do Histórico Escolar (NHE);
- II - Maior Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP);
- III - Maior Nota da Prova de Conhecimento Específico (NCE);
- IV - O candidato de maior idade.

5.3. A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3.1. Os candidatos serão ordenados de forma decrescente de acordo com a pontuação final PF.

5.3.2. Serão convocados os candidatos com maior pontuação final no limite do número de vagas, conforme o item 3.2 e 3.3 deste Edital.

5.3.3. Em caso de desistência será chamado o candidato classificado subsequente.

5.4. A divulgação de todos os resultados será realizada no mural da Secretaria do PPGECC e no endereço eletrônico: <<https://ppgecc.catalao.ufg.br/>>.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	20 de maio de 2019 a 07 de junho de 2019
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 30 de maio de 2019
Resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	31 de maio de 2019
Interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	10 a 11 de junho de 2019
Divulgação do resultado da interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	12 de junho de 2019
Homologação das inscrições pela CPG	14 de junho de 2019
Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições	17 e 18 de junho de 2019
Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições	18 de junho de 2019
Prova de conhecimento específico	19 de junho de 2019 das 8h30min às 12h30min, em local a ser publicado no mural da Secretaria e no endereço eletrônico do PPGECC
Prova de suficiência em Inglês (Para os candidatos que não eliminarem essa etapa, confirme item 5.1.1.11)	19 de junho de 2019 das 14h30min às 17h30min, em local a ser publicado no mural da Secretaria e no endereço eletrônico do PPGECC
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	28 de junho de 2019
Interposição de recurso específico ao resultado da Etapa I	01 e 02 de julho de 2019
Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à Etapa I	03 de julho de 2019
Divulgação do resultado final da Etapa I	03 de julho de 2019
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	05 de julho de 2019
Interposição de recurso específico ao resultado da Etapa II	08 e 09 de julho de 2019
Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à Etapa II	10 de julho de 2019
Divulgação do resultado final da Etapa II	10 de julho de 2019
Divulgação do resultado final preliminar	11 de julho de 2019
Interposição de recurso ao resultado final preliminar	12 e 15 de julho de 2019
Divulgação da homologação do Resultado Final	16 de julho de 2019
Matrícula	29 a 31 de julho de 2019

7. DA MATRÍCULA

7.1. Para efetivação da primeira matrícula, será exigido: i) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (original e cópia), caso não tenha apresentado na inscrição para o processo seletivo; ii) requerimento de matrícula.

7.2. A matrícula como aluno regular será efetuada na Secretaria do PPGEC, de 29 a 31 de julho de 2019, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, quando o requerimento de matrícula, disponível no endereço eletrônico <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>, deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e resoluções complementares da UFG;

8.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de inteira responsabilidade do candidato.

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do UFG/RC, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a constatação, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

8.6. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

8.7. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.8. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.9. O PPGEC não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.10. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UFG, Regional Catalão, serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na *internet*, no endereço eletrônico da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Regional Catalão, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

8.11. A interposição de recursos deve ser feita por escrito, formal e exclusivamente pelo(a) candidato(a), realizada junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, não sendo aceita qualquer outra forma. Tal interposição poderá ser acompanhada pelo pedido de vista, que

será realizada na Secretaria do Programa de Pós-graduação, acompanhada por um representante institucional. Para esses casos, não se permite cópia de qualquer natureza da documentação do Processo e nem se atende à solicitação de envio por e-mail.

8.12. O curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016) e Regulamento Específico do PPGEC (RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1633/2019). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Engenharia Civil ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas pelo Programa, que estão detalhadas em seu Regulamento Específico (RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1633/2019), disponível no endereço eletrônico: <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>.

8.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

8.14 Integram este edital:

- a) Anexo 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
- b) Anexo 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- c) Anexo 3 - TERMO DE CONCORDÂNCIA
- d) Anexo 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*
- e) Anexo 5 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- f) Anexo 6 - MODELO DE RECURSO
- g) Anexo 7 - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- h) Anexo 8- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Catalão, 17 de maio de 2019.

Profª. Dra. Gabriela Rezende Fernandes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Os temas das duas questões dentro da área de concentração “Estruturas e Construção Civil”, serão escolhidos dentre aqueles definidos a seguir para as duas linhas de pesquisa.

Linha de Pesquisa: “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”.

1. Construção Sustentável: conceitos
2. Concreto: propriedades e aplicações
3. Técnicas construtivas

Referências Bibliográficas

AGOPYAN, V. O desafio da sustentabilidade na construção civil. Vol. 5. São Paulo: Blucher, 2011.
MEHTA, P.K.; MONTEIRO, P.J.M. Concreto: microestrutura, propriedades e materiais. 2. ed. São Paulo: IBRACON, 2014.
THOMAZ, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Editora Pini, 2001.
AZEVEDO, H. A. O Edifício até sua cobertura. Vol. 2 rev. São Paulo: Blucher, 1997

Linha de Pesquisa: “Mecânica das Estruturas e dos Materiais”

1. Estruturas Isostáticas: determinação de diagramas de esforços em grelhas, treliças, pórticos, vigas gerber, arcos bi-apoiados e cálculo dos deslocamentos em vigas através do teorema de Castigliano;
2. Resistência dos Materiais: Flexão geral, Cisalhamento transversal em vigas, Estado Plano de tensões, Critérios de Falha;

Referências Bibliográficas

SORIANO H. L., Estática das Estruturas, Ed. Ciência Moderna, 1ªed. 2007.
ALMEIDA M. C. F. Estruturas Isostáticas, Ed. Ofic. de Textos, 1ªed., 2009.
HIBBELER, R. C. Análise das Estruturas. 8ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2013.
BEER, F. P., RUSSEL, E., Mecânica dos Materiais, 5ª Edição: Editora Artmed, 2011.
HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7. ed. Sao Paulo: Pearson, 2012.

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL PPGEC/RC/UFG nº _____

FOTO

3 X 4

Candidato(a): _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Passaporte ou RNE (se estrangeiro): _____

Formação:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Pós-Graduação: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/órgão: _____ desde: _____

Necessita de atendimento especial para realização das provas, conforme item 4.6 do Edital?

NÃO SIM: QUAL? _____

Linha de Pesquisa pretendida:

Mecânica das Estruturas e dos Materiais

Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil

Nomes de quatro possíveis orientadores, em ordem de preferência:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 2);
2. Termo de concordância com as normas de seleção (Anexo 3);
3. Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
4. Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de colação de grau; ou declaração de previsão de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula no PPGEC, devidamente assinado por gestor competente;
5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso, contendo identificação da instituição de ensino;
6. Currículo Lattes padronizado e comprovado nos anexos apresentados na sequência indicada, seguindo modelo fornecido pelo Programa (Anexo 4), com todas as páginas numeradas e encadernadas (últimos 5 anos);
7. Uma foto 3x4 cm recente;
8. Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral;

9. Cópia autenticada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
10. Cópia do RNE, para caso de estrangeiros;
11. Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, conforme modelo próprio, **quando for o caso** (Anexo 5);
12. No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
13. Documento (original ou cópia autenticada) com nota obtida em língua inglesa emitido pelo Centro de Línguas da Regional Catalão/UFG ou outros centros reconhecidos que comprove suficiência em língua inglesa (**quando for o caso**)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Catalão, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato(a)

Observação: O Curriculum padronizado deve ser entregue com os comprovantes anexados a ele e encadernado. Os demais documentos deverão vir separados.

Data: ____/____/____
Efetivação no PPGEC

Servidor(a) Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil

PROCESSO SELETIVO - EDITAL PPGEC/RC/UFG nº _____

RECIBO

Candidato (a): _____ Nº de inscrição: ____/____

Assinatura do(a) servidor(a): _____

ANEXO 3

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu _____, de nacionalidade _____, de estado civil _____, de profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ com órgão expedidor _____, **declaro ter conhecimento e estar completamente de acordo com as normas do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Mestrado Acadêmico) conforme Edital PPGEC/RC/UFG nº _____.**

Assim, firmo o presente termo.

Catalão, ___ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 4
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Serão considerados na análise do currículo *Lattes*, os últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2014 e até a data de início das inscrições neste edital) com as respectivas pontuações.

- O candidato deverá indicar os pontos conforme as indicações.
- O não preenchimento correto implicará em zerar o item ou todo o currículo.
- O currículo deve ser entregue com os comprovantes anexados a ele e encadernado.

A comissão avaliadora irá conferir os pontos indicados mediante os documentos comprobatórios, **caso haja discrepância não será atribuído ponto ao item avaliado.**

ITEM	PONTOS	QTD. MÁX.	QTD. DE DOCUMENTOS	PÁGINAS	TOTAL DE PONTOS
A – TITULAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS)					
Cursos de graduação em Engenharia Civil	10	1			
Demais cursos de graduação	5	1			
B - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES					
Monitoria	0,5 por semestre	2			
Iniciação Científica institucional com bolsa	1,5 por semestre	-			
Iniciação Científica institucional sem bolsa	1,0 por semestre	-			
C - PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Publicação em eventos com anais					
Resumo simples em eventos regionais, locais, ou congressos de iniciação científica	0,2 por trabalho	0,8			
Resumo simples em eventos nacionais ou internacionais (congresso, simpósio, etc.)	0,4 por trabalho	1,6			
Resumo estendido em eventos regionais, locais, ou congressos de iniciação científica	0,4 por trabalho	1,6			
Resumo estendido em eventos nacionais ou internacionais (congressos, simpósios, etc.)	0,5 por trabalho	2,0			
Trabalhos completos em eventos regionais, locais, ou congressos de Iniciação Científica	0,5 por trabalho	2,0			
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc.)	0,6 por trabalho	2,4			
Apresentação de trabalho em congresso científico	0,2 por trabalho	1,2			
Publicação em Periódicos*					
Periódicos Qualis B5**	0,6	2,4			
Periódicos Qualis B4**	1,2	4,8			
Periódicos Qualis B3**	2,4 por trabalho	9,6			
Periódicos Qualis e B2**	6 por trabalho	-			
Periódicos Qualis B1**	8,5 por trabalho				
Periódicos Qualis A2** e patentes concedidas	10,2 por trabalho	-			
Periódicos Qualis A1** e patentes concedidas	12 por trabalho				

D - PRÊMIO EM EVENTO CIENTÍFICO					
Premiação de trabalhos científicos, feita através de associações científicas nacionais ou internacionais de relevância para a área de Engenharia Civil	2 por prêmio	2			
E - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA					
Disciplina ministrada em área afim em nível de terceiro grau	2 por semestre	4			
F- DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREA AFIM					
Diploma de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área fim de acordo com item 2.1 deste edital	20 por diploma				
Diploma de Pós-graduação obtido no exterior em Engenharia civil ou área afim, de acordo com item 2.1 deste edital	20 por diploma				
G - DISCIPLINAS STRICTO SENSU					
Disciplinas cursadas com aproveitamento em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nos últimos 3 anos	1 por disciplina	2			
Subtotal					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA					

*Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a respectiva pontuação, desde que comprovados os aceitos;

**Qualis Engenharias I do último ano base disponível. No caso de não haver avaliação no Qualis Engenharias I, será considerada a área de maior Qualis do último ano base disponível.

Nome do candidato: _____

Link para Currículo Lattes: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 5

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Catalão, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 6 – MODELO DE RECURSO

***Formulário de Recurso ao Processo Seletivo**
Edital PPGEC/RC/UFG nº _____

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

***Preencher o Formulário em letra legível. Anexar outros documentos caso necessário.**

ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino Data Nascimento: ____ / ____ / _____

Filiação: _____ e

Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Org. Emissor: _____ Data Emissão: _____

Endereço (rua, avenida): _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. 1 (com DDD): _____ Tel. 2 (com DDD): _____

E-mail 1: _____

Identifique-se em uma das situações abaixo:

1 - Situação do candidato	2 - Condições de moradia da família e/ou do (a) candidato (a)
() solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais ou parentes	() Casa ou apartamento próprio
() solteiro, com renda própria, residindo sozinho	() Casa ou apartamento em aquisição
() casado (a) ou com companheiro (a) com ou sem filhos	() Casa ou apartamento alugado
() separado(a) residindo com os filhos	() Casa ou apartamento cedido. Por quem? _____
() separado(a) com novo companheiro	() Divide aluguel. Sua cota é de R\$ _____
() separado(a) residindo sozinho(a)	() Pensão. Mensalidade de R\$ _____
() Outra. Especifique: _____	() Outra. Especifique: _____

Candidato se autodeclara membro de família de baixa renda? () Sim () Não

Número de Identificação Social (NIS): _____

ANEXO 8 – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO/A PORTADOR/A DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO/A, RECÉM OPERADO/A E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO)

Ilma. Sra.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Edital n°. 001/2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Regional Catalão/UFG.

Eu, _____

CPF nº _____, Documento de Identificação nº _____, órgão

expedidor _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Regional Catalão/UFG, Edital 001/2019, para o 2º semestre de 2019, nível Mestrado, venho requerer de V. S.^a condições especiais para realizar as provas das etapas deste Edital, conforme as informações prestadas a seguir.

Catalão (GO), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência deverá entregar, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído para tal finalidade, juntamente com a Inscrição do Processo Seletivo 2019/2, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Regional Catalão/UFG, no horário de funcionamento, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico ou Atestado Médico, em papel timbrado e assinado com registro profissional que o emite, emitido no máximo até 3 (três) meses.
- O(A) candidato(a) que sofreu **acidente ou foi operado recentemente** deverá entregar no endereço abaixo citado, até 48 horas antes das Provas do Processo Seletivo, este devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico ou Laudo Médico.
- A **candidata que estiver amamentando** deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do(a) acompanhante e entregá-lo no mesmo endereço, até 48 horas antes das Provas constantes no Edital 001/2019.

Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Portador de deficiência Amamentação Outros Qual?

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA

1 PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

Total (cego/a) Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a Prova:

- a) para cegos - Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
b) para visão subnormal – Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo).

Tamanho 14 ()

Tamanho 16 ()

Tamanho 18 ()

Tamanho 20 ()

NOTA: As provas para os deficientes visuais totais serão lidas e registradas por um profissional capacitado. Para maior segurança do(a) candidato(a), todos os procedimentos adotados durante a realização das provas serão gravados e/ou filmados.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.2 AUDITIVA

Total Parcial
Faz uso de aparelho? Sim Não

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

Membro superior (braços/mãos) Membro inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual? _____

Necessita de um fiscal para responder (escrever) as provas? Sim () Não ()

Utiliza algum aparelho para locomoção? Sim () Não ()

Qual? _____

Necessita de algum móvel especial para fazer a prova? Sim () Não ()

Registre as condições necessárias para fazer as Provas, conforme o Edital nº 001/2019.

2 – AMAMENTAÇÃO

Nome Completo do(a) Acompanhante do(a) Bebê:

Nº do Documento de Identificação _____ Órgão Expedidor _____

Observação: O original deste documento deverá ser apresentado nos dias das Provas que compõem etapas do Processo Seletivo, conforme Edital 001/2019.

3 - OUTROS

Candidato(a) portador(a) de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado/a, operado/a e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Catalão (GO), de de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)